



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.447/0001-73

Rua Bias Fortes, N° 30 - Paulistas - Minas Gerais

Fones: (33) 3413 11 83

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de Lei que trata da alteração do Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal **957 de 28 de junho de 2021** que dispõe das diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para 2022 - LDO.

A presente propositura tem o objetivo de dar cumprimento aos preceitos contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja alteração se fez necessária para adequação das metas previstas na referida Lei Municipal às constantes do Projeto de Lei Orçamentárias para o exercício de 2022.

A Memória de Cálculo da Receita reafirmamos que os valores a serem destinados à formação dos valores mínimos a serem aplicados na saúde e educação são amarrados por fonte de recursos onde dos valores apresentados neste será dirigido o percentual atribuído no art. 212 da Constituição Federal e Emenda Constitucional 29/2000. Ademais o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio do SICOM editado pela Instrução Normativa 10/2011 parametrizou o envio das informações acerca das Leis Orçamentárias, onde obrigatoriamente o quesito destinação de recursos mínimos à educação e saúde devem ser observados.

Atenciosamente,

Paulistas/MG, 05 de novembro de 2021.


Evandro Ribeiro de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.447/0001-73

Rua Bias Fortes, N° 30 - Paulistas - Minas Gerais

Fones: (33) 3413 11 83

PROJETO DE LEI N° 018 /2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.


Altera o Anexo de Metas Fiscais da Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022, Lei Municipal 957 de 28 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - O Anexo de Metas Fiscais da Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022, Lei Municipal 557 de 21 de maio de 2021, que dispõe das diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para 2022 - LDO, passa a vigorar conforme redação apresentada no novo Anexo de Metas Fiscais parte integrante desta Lei.

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulistas/MG, 05 de novembro de 2021.


Evandro Ribeiro de Carvalho
Prefeito Municipal

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PAULISTAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2022

29 out 2021

FOLHA:



AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL x 100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	23.961.060,91	23.150.783,49	0,00	107,84	24.739.795,39	23.961.060,91	0,00	107,84	25.481.989,25	24.739.795,00	0,00	107,84
(-) Valores Mobiliários	-360.100,00	-347.922,71	0,00	-1,62	-371.803,25	-360.100,00	0,00	-1,62	-382.957,35	-371.803,00	0,00	-1,62
(+) Total das Receitas de Capital	639.000,00	617.391,30	0,00	2,88	659.767,50	639.000,00	0,00	2,88	679.560,53	659.768,00	0,00	2,88
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	-100.000,00	-96.618,36	0,00	-0,45	-103.250,00	-100.000,00	0,00	-0,45	-106.347,50	-103.250,00	0,00	-0,45
(-) Alienação de Bens	-40.000,00	-38.647,34	0,00	-0,18	-41.300,00	-40.000,00	0,00	-0,18	-42.539,00	-41.300,00	0,00	-0,18
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	24.099.960,91	23.284.986,38	0,00	108,47	24.883.209,64	24.099.960,91	0,00	108,47	25.629.705,93	24.883.209,64	0,00	108,47
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	22.316.558,86	21.561.892,62	0,00	100,44	23.041.847,02	22.316.558,86	0,00	100,44	23.733.102,42	23.041.847,00	0,00	100,44
(-) Juros e Encargos da Dívida	-7.500,00	-7.246,38	0,00	-0,03	-7.743,75	-7.500,00	0,00	-0,03	-7.976,06	-7.744,00	0,00	-0,03
(+) Total das Despesas de Capital	2.203.502,05	2.128.987,49	0,00	9,92	2.275.115,87	2.203.502,05	0,00	9,92	2.343.369,36	2.275.116,00	0,00	9,92
(-) Amortização da Dívida	-215.000,00	-207.729,47	0,00	-0,97	-221.987,50	-215.000,00	0,00	-0,97	-228.647,13	-221.988,00	0,00	-0,97
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	80.000,00	77.294,69	0,00	0,36	82.600,00	80.000,00	0,00	0,36	85.078,00	82.600,00	0,00	0,36
Total das despesas primárias (II)	24.377.560,91	23.553.198,95	0,00	109,72	25.169.831,64	24.377.560,91	0,00	109,72	25.924.926,59	25.169.831,64	0,00	109,72



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICÍPIO: PAULISTAS
 UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS

29 out 2021
 FOLHA:

EXERCÍCIO DE 2022

Resultado Primário (III) = (I - II)	-277.600,00	-286.212,56	0,00	-1,25	-286.622,00	-277.600,00	0,00	-1,25	-286.220,66	-286.622,00	0,00	-1,25
Resultado Nominal - abaixo da linha	-39.056,77	-37.736,01	0,00	-0,18	-37.536,35	-36.354,82	0,00	-0,16	-35.775,02	-34.733,03	0,00	-0,15
Dívida Consolidada (I)	2.516.339,65	2.431.246,04	0,00	11,33	2.598.120,69	2.516.339,65	0,00	11,33	2.676.064,31	2.598.120,69	0,00	11,33
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)- (II)	-1.154.964,60	-1.115.907,83	0,00	-5,20	-1.192.500,95	-1.154.964,60	0,00	-5,20	-1.228.275,97	-1.192.500,94	0,00	-5,20
Parceiros públicos Privados												
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VII) = (VI) - (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Variáveis	Exercícios	
	2022	2023
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	3,50	3,25
Crescimento do PIB - Fonte: F.J.P.- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	3,00	3,00
Projeção do PIB:	8.780.000.000.000,00	9.446.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida	22.217.963,01	22.940.046,80
		10.139.000.000.000,00
		23.628.248,20

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2022 = valores correntes divididos por ...	1,0350
	Ano de 2023 = valores correntes divididos por ...	1,0325
	Ano de 2024 = valores correntes divididos por ...	1,0300